

1 ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
2 BIOQUÍMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e
4 dezenove, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros do colegiado do
5 curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, em reunião presidida pela
6 professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da
7 ata da 103ª reunião ordinária, de 11/10/2019; **2)** Análise do *Ad Referendum* nº 10/2019
8 apresentando a ciência do colegiado do curso de Bioquímica sobre a remoção do professor
9 Alex Guterres Taranto para o DEPEB da UFSJ; **3)** Aprovação do horário para o semestre
10 2020/1 com o novo PPC do curso em vigor; **4)** Adequação da norma nº 21, de 27 de maio de
11 2019 ao novo PPC do curso de Bioquímica; **5)** Definição de critérios para solicitações de
12 liberação de pré-requisitos no semestre 2020/1; **6)** Outros assuntos. Estiveram presentes na
13 reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia
14 Fernandes de Oliveira e a representante discente Bárbara Isabelly Sousa Assunção. Os
15 professores Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos e Fábio Vieira dos Santos não
16 compareceram por se encontrar em período de férias. Dando início à reunião a professora
17 Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta,
18 recebido após o envio da convocação: **6)** Requerimento de prorrogação de prazo de
19 integralização de curso. O colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a
20 pauta, no ponto **1**, a ata da 103ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os
21 presentes. No ponto **2**, a professora Telma apresentou para análise a decisão *Ad*
22 *Referendum* nº 10/2019 apresentando a ciência do colegiado do curso de Bioquímica sobre
23 a remoção do professor Alex Guterres Taranto para o DEPEB da UFSJ. A professora Telma
24 informou que a unidade curricular que o professor Alex ministra no curso de Bioquímica,
25 Química Medicinal, não existirá mais no novo PPC, que entrará em vigor a partir do primeiro
26 semestre de 2020. Na documentação apresentada pelo professor Alex há também a Ata da
27 reunião do GAD Modelagem Molecular, em que consta que apenas o professor Luiz
28 Guilherme Machado de Macedo ministrará as aulas no curso de Bioquímica que pertencem
29 a este GAD no semestre 2020/1 e que o professor Gustavo Henrique Ribeiro Viana passará
30 a compor o referido GAD também. **O Colegiado aprovou esta decisão *Ad Referendum*.**
31 Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou que na elaboração do horário
32 preocupou-se em atender ao máximo de alunos possível e que a proposta de horário que foi
33 enviada aos líderes dos GAD's sofreu pequenas alterações a pedido dos docentes
34 responsáveis pelas disciplinas devido a coincidência de horários com disciplinas ministradas
35 nos demais cursos, distribuição nos laboratórios de ensino e/ ou melhor aproveitamento do
36 conteúdo das disciplinas. Todas as alterações realizadas foram previamente acordadas com
37 os docentes. A professora Telma apresentou também as disciplinas optativas, eletiva e
38 extemporâneas a serem ofertadas no semestre 2020/1. **Optativas: Farmacologia Básica:**
39 10 vagas, ofertada pelas professoras Gláucia Maria Lopes Reis e Adriana Cristina Soares
40 Souza; **Plantas Medicinais e Fitoquímica:** 15 vagas, ofertada pelas professoras Luciana
41 Alves Rodrigues dos Santos Lima e Ana Hortência Fonseca Castro; **Introdução à**
42 **Nanobiotecnologia:** 20 vagas, ofertada pela professora Mariana Campos da Paz Lopes
43 Galdino; **Hematologia Clínica:** 05 vagas, ofertada pela professora Danyelle Romana Alves
44 Rios; **Introdução à Inovação Tecnológica: Da ideia ao produto:** 15 vagas, ofertada pelos
45 professores Alexsandro Sobreira Galdino e Mariana Campos da Paz Lopes Galdino;
46 **Toxicologia:** 05 vagas, ofertada pela professora Farah Maria Drumond Chequer Baldoni;
47 **Bioquímica Clínica:** 05 vagas, ofertada pela professora Caroline Pereira Domingueti e
48 professora substituta; **Vacinologia Reversa:** 20 vagas, ofertada pela professora Débora de
49 Oliveira Lopes; **Análises Toxicológicas:** 05 vagas, ofertada pela professora Farah Maria

50 Drumond Chequer Baldoni; **Bromatologia e Análise de Alimentos:** 10 vagas, ofertada
51 pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia
52 Fernandes de Oliveira; **Microbiologia Clínica** (Inscrição pelo curso de Farmácia na terceira
53 etapa de inscrição periódica): 05 vagas, ofertada pela professora Magna Cristina de Paiva.
54 **Eletiva:** Felicidade, 15 vagas, ofertada pelos professores Daniel Bonoto Gonçalves, Paulo
55 Afonso Granjeiro, Richardson Miranda e Alexandre Ernesto Silva. A professora Telma
56 ressaltou que a partir do semestre 2020/1, no novo PPC as disciplinas eletivas não mais
57 serão consideradas como optativas para efeito de integralização da carga horária. A
58 professora Telma informou também sobre o oferecimento de disciplinas extemporâneas no
59 período de férias letivas com o objetivo de atender às demandas dos discentes que estejam
60 irregulares no curso (atrasados em relação ao período em que estejam cursando),
61 principalmente aqueles que já estejam no final do curso. **Extemporâneas a serem**
62 **ofertadas em fevereiro de 2020: Gestão Empreendedora:** 50 vagas, ofertada pelos
63 professores Daniel Bonoto Gonçalves e Paulo Afonso Granjeiro; **Introdução ao Cálculo:** 50
64 vagas, ofertada pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias; **Fundamentos de**
65 **Fisiologia Humana:** 50 vagas, ofertada pela professora Valéria Ernestânia Chaves. O
66 **colegiado aprovou o oferecimento de todas as disciplinas acima e decidiu estipular**
67 **um número mínimo para a abertura de turma das disciplinas com oferecimento**
68 **extemporâneo: mínimo de 10 (dez) alunos.** A professora Telma informou ainda sobre o
69 estudo que foi realizado a respeito das disciplinas que no novo PPC serão ofertadas em
70 períodos posteriores em relação ao PPC antigo e informou que estas disciplinas só podem
71 ser ofertadas no semestre 2020/1 caso o colegiado aprove este oferecimento, uma vez que
72 estas estarão em períodos posteriores. O estudo demonstrou que haverá alunos em
73 situação irregular em número suficiente para formar turmas já no primeiro semestre de
74 vigência do novo PPC. Diante disso, o colegiado aprovou o oferecimento das disciplinas
75 abaixo: Cálculo I, Biologia Celular, Cálculo II, Físico-química I, Física, Bioquímica de
76 Proteínas, Físico-química II, Enzimologia, Microbiologia, Bioquímica Metabólica, Química
77 Fisiológica, Biotecnologia de Microrganismos, Práticas em Bioquímica II, Imunologia e
78 Processos Biotecnológicos Industriais. A professora Telma ficou de verificar na PROEN se o
79 colegiado pode estipular um número mínimo de alunos para a abertura de turma e
80 posteriormente informar ao colegiado. Caso seja possível, o colegiado decidiu estipular um
81 número mínimo para a abertura de turma das disciplinas acima com oferecimento regular:
82 mínimo de 05 (cinco) alunos. **O Colegiado decidiu aprovar o horário para o semestre**
83 **2020/1 e todas as disciplinas optativas, eletiva e extemporâneas acima descritas.**
84 Passando ao ponto 4, a professora Telma informou sobre a necessidade de adequação da
85 norma nº 21, de 27 de maio de 2019 em virtude das mudanças originadas pelo novo PPC do
86 curso e de ajustes necessários devido à disponibilidade dos laboratórios e recursos
87 disponíveis. **O colegiado decidiu atualizar o conteúdo da sua Norma nº 021, publicando**
88 **nova Norma a receber o número de ordem correspondente, que ficará com o seguinte**
89 **teor:** *“NORMA Nº XXX, de XX de novembro 2019. Estabelece modulação de alunos / aulas*
90 *práticas com número máximo de alunos por turma / Retifica a Norma nº 021 deste Colegiado.*
91 *O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA*
92 *LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas*
93 *atribuições estabelece a modulação de alunos / aulas práticas. Art.1º- Estabelece que o*
94 *oferecimento de unidades curriculares de aulas práticas do curso de Bioquímica será feito*
95 *considerando o número máximo de alunos por turma, fixados na tabela I constante no anexo*
96 *I desta norma. Art 2º - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.*
97 *Art 3º - Revoga-se a Norma do Colegiado de Bioquímica nº 021 de 2019, de 27/05/2019.*
98 *ANEXO I. NORMA Nº XXX, de XX de novembro 2019. Estabelece modulação de alunos /*

99 aulas práticas com número máximo de alunos por turma / Retifica a Norma nº 021 deste
100 Colegiado. Tabela 1. Modulação de alunos / aulas práticas. **Unidade Curricular /**
101 **Modulação / Máximo Turma: Bioinformática / 50 / 50; Morfologia II / 20 / 25; Bioquímica**
102 **Celular / 25 / 27; Biotecnologia Aplicada à Saúde / 25 / 30; Biotecnologia de**
103 **Microrganismos / 25 / 30; Biotecnologia Vegetal / 25 / 30; Cultura de Células e Tecidos**
104 **de Mamíferos / 16 / 16; Desenho Técnico / 25 / 25; Enzimologia / 25 / 27; Estatística / 40**
105 **/ 40; Fenômenos de Transporte I / 20 / 25; Fenômenos de Transporte II / 20 / 25;**
106 **Imunologia / 25 / 25; Métodos Espectrométricos / 25 / 25; Microbiologia / 25 / 25;**
107 **Práticas em Biologia Molecular / 20 / 25; Práticas em Bioquímica Analítica / 25 / 27;**
108 **Práticas em Bioquímica I / 25 / 27; Práticas em Bioquímica II / 25 / 27; Processos**
109 **Biотecnológicos Industriais / 20 / 25; Química Analítica I / 25 / 27; Química Analítica II /**
110 **25 / 27; Química Fundamental / 25 / 27; Química Orgânica Experimental I / 25 / 27;**
111 **Química Orgânica Experimental II / 25 / 27; Tecnologia em Vacinas e Terapia Gênica /**
112 **20 / 20. Passando ao ponto 5, a professora Telma informou sobre esta necessidade e o**
113 **colegiado definiu como critérios para liberação de pré-requisitos dos requerimentos**
114 **no semestre 2020/1: - Estar cursando o último ano do curso; - Ter CR (coeficiente de**
115 **Rendimento) acima de 6,0000; - Será possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por**
116 **disciplina; - Será possível liberar o pré-requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina. O**
117 **colegiado definiu ainda como única exceção ao critério acima estipulado as**
118 **solicitações recebidas de discentes que estavam inscritos nas UC's Físico-química I e**
119 **Físico-química II no semestre 2018/2, devido ao cancelamento destas UC's. Passando**
120 **ao ponto 6, a professora Telma apresentou para análise o Processo nº 23122.010497/2019-**
121 **10, Requerimento nº 88.286/2019 de Jéssica da Silva Resende, matrícula nº 12.515.0084,**
122 **solicitando a prorrogação do prazo para integralização do curso por mais 01 (um) semestre.**
123 **O Colegiado decidiu aprovar a solicitação por mais 01 (um) semestre letivo: 2020/1.**
124 Encerrada a pauta, o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá
125 ocorrer no dia **treze de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas**. A reunião
126 encerrou-se às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a
127 presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes
128 assinada. Divinópolis, oito de novembro de dois mil e dezenove. _____

129 **Telma.Porcina.Vilas.Boas.Dias** _____

130 **Gisele.Cristina.Rabelo.Silva** _____

131 **Letícia.Fernandes.de.Oliveira** _____

132 **Bárbara Isabelly Sousa Assunção** _____

133 **Isabel.Cristina.Faria** _____

134 _____

135 _____

136 _____

137 _____

138 _____

139 _____

140 _____

141 _____

142 _____

143 _____

144 _____

145 _____

146 _____

147 _____